

## MANUAL PARA EMISSÃO DE DARE – TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

## 1) Link de acesso:

https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Arrecadacao.Web/DARE\_online/EmissaoDareOnline.aspx

2) Selecione a Receita 3301 – Taxa de Defesa Sanitária Vegetal:

Informe o CPF ou CNPJ do interessado e digite o nome do mesmo:



- 3) Inserir mês de referência e data de pagamento, considerando o limite de até o 5º (quinto dia útil do mês subsequente)
  - 3.1) Escolha a classe do serviço: 5. Habilitação ou renovação da habilitação...

§ 3º Fica facultado ao administrado realizar o recolhimento das taxas de que tratam os códigos 1 e 2 do Anexo Único desta Lei a cada documento emitido ou cumulativamente, por meio de um único DARE, em relação a todos os documentos emitidos no mês anterior, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

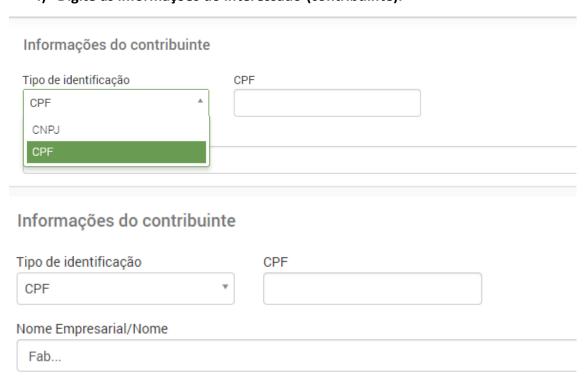






OBS: Caso o campo classe de serviço não abra na sequência, finalize todo o processo e clique em emitir DARE, a emissão não vai ser gerada e esse campo retornará a aparecer, em seguida será possível finalizar e gerar o documento.

4) Digite as informações do interessado (contribuinte).



- 5) Digite o valor conforme tabela da Lei 17.825, de 12 de dezembro de 2019.
  - 4.1) Clique em emitir DARE:





	DOUL I I dad Delesa Sallitalia Vegetal - Prestațau de Selvițus				
Contract on Change	04 Documento	05 Referência/Parcela	05 Vencimento		
		Março/2020	07/04/2020		
SECRETARIA DE ESTADO	Informações Adicionais		07 Principal		
DA FAZENDA	5 - Habilitação ou renovação da habilitação de responsável técnico			100,00	
DARE-SC	para a certificação fitossanitária		08 Multa		
				0,00	
Documento de Arrecadação de			09 Juros		
Receitas Estaduais				0,00	
			10 Correção Monetária		
				0,00	
			11 Total a Pagar		
Sistema de Administração				100,00	
Tributária	Autenticação Mecânica				

## Valores das taxas conforme estabelecido na Lei nº 17.825 de 12 de dezembro de 2019.

ANEXO ÚNICO - TAXAS DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)		
1	Permissão de trânsito vegetal (exceto para mudas)	1,20 por tonelada de produto		
2	Permissão de trânsito vegetal para mudas	1,00 por milheiro de mudas		
3	Inscrição no curso de habilitação para a certificação fitossanitária para até 2 (duas) pragas	200,00		
4	Inscrição no curso de habilitação para a certificação fitossanitária para mais de 2 (duas) pragas	300,00		
5	Habilitação ou renovação da habilitação de responsável técnico para a certificação fitossanitária	100,00		

**DÚVIDAS**: dedev@cidasc.sc.gov.br